

PORTARIA COREN-RN Nº 176/2025

Designa Conselheiros para realizarem a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Ana Bezerra.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o que versa a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

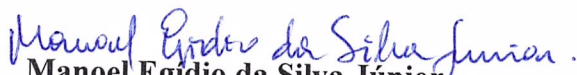
RESOLVEM:

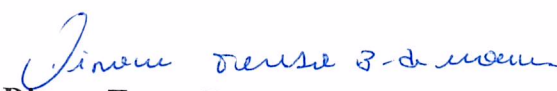
Art. 1º- Designar os Conselheiros **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF-IR** e **Sr.ª Hérica Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE**, para realizarem a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB, no dia 31 de março de 2025, às 14h, na cidade de Santa Cruz/RN.

Art. 2º - Os Conselheiros designados no Art. 1º terão direito ao recebimento de diárias no dia 31/03/2025, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de março de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária